DECRETO LEGISLATIVO Nº 0088, DE 26 DE AGOSTO DE 2003.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A EDSON LUIZ BEZERRA CEZÁRIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Edson Luiz Bezerra Cezário**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 26 de agosto de 2003.

Vereador **Helvico José de Queiroz Júnior**
Presidente

Vereador **Joab de Paula Alves**
Vice-Presidente

Vereador **Edivalder Fernandes da Silva**
1º Secretário

Vereadora **Lasaro Omar Ferreira**
2ª Secretário